



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**AUTÓGRAFO Nº. 011-2022**

Ref. ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 001-2022.

Autoriza concessão de reajuste a servidora pública do Poder Legislativo.

O vereador Juliano Rubens Perego, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de reajuste salarial a servidora pública do Poder Legislativo Municipal na importância de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, 23 de março de 2022.**

**Juliano Rubens Perego**

**Presidente**